

Scientific Electronic Archives

Issue ID: Sci. Elec. Arch. Vol. 17 (2)

March/April 2024

DOI: <http://dx.doi.org/10.36560/17220241897>

Article link: <https://sea.ufr.edu.br/SEA/article/view/1897>



Seletivo Sisu na UFR: perfil das estudantes no ingresso a graduação

Sisu selective at UFR: profile of students on entry to undergraduate

Corresponding author

Paulo Gonçalves de Araújo

Universidade Federal de Rondonópolis

paulo.araujo@ufr.edu.br

Antonia Marília Medeiros Nardes

Universidade Federal de Rondonópolis

Resumo. O presente artigo está inserido na contextualização de políticas públicas tendo como temática o ingresso a graduação via o processo de Sistema de Seleção Unificado na Educação Superior da instituição autárquica Universidade Federal de Rondonópolis. Considerando o contexto do estudo buscou a análise dos primeiros momentos da novíssima Instituição Federal de Ensino Superior, que através da adoção da política de acesso ao ensino superior torna uma promissora demandante de cursos. Por meio de uma investigação dos dados obtidos na própria instituição, definida a periodicidade letiva dos anos de 2017 a 2021. Então, foi possível compreender a demanda de cursos na Universidade Federal de Rondonópolis, bem como o perfilamento das ingressantes em cursos de ensino de graduação demonstrando a sociedade que a adoção da política pública democrática pode acender socialmente e consolidar a educação superior brasileira.

Palavras-chaves SiSU – Sistema de Seleção Unificado, UFR – Universidade Federal de Rondonópolis, Política Pública, Ensino Superior

Abstract. This article is inserted in the context of public policies with the theme of admission to graduation via the Unified Selection System process in Higher Education at the autonomous institution Federal University of Rondonópolis. Considering the context of the study, it sought to analyze the first moments of the brand-new Federal Institution of Higher Education, which, through the adoption of the policy of access to higher education, makes it a promising demander for courses. Through an investigation of data obtained at the institution itself, defining the academic frequency from 2017 to 2021. It was then possible to understand the demand for courses at the Federal University of Rondonópolis, as well as the profile of those entering undergraduate teaching courses demonstrating to society that the adoption of democratic public policy can socially spark and consolidate Brazilian higher education.

Keywords SiSU – Unified Selection System, UFR – Federal University of Rondonópolis, Public Policy, Higher Education

Contextualização e análise

O acesso e o uso da tecnologia da informação foram significativamente transformados pelo advento da internet, no final do século XX. Passaram a ser utilizadas para a comunicação e a colaboração eficiente da sociedade até os dias atuais, oferecendo não apenas entretenimento online, mas um novo contexto socioeconômico e tecnológico, provendo apoio ao mercado corporativo e ao ambiente educacional (SILVA, 2013).

Por outro lado, a ciência geográfica base central deste estudo possibilita analisar e descrever de forma crítica a relação entre a

natureza e a sociedade, investigando os processos de transformação do espaço geográfico, decorrentes do desenvolvimento da sociedade. Mas, o homem como agente principal desse processo de transformação e modernização utiliza de suas técnicas como forma de materialização de suas ações, alterando recursos naturais e aspectos sociais durante a sua permanência nesse espaço.

Neste entendimento foi desenvolvido o Sistema de Seleção Unificado pela Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação, com o uso de tecnologia de comunicação e informação proporcionou a contemplação da política pública de acesso ao ensino superior.

Com o propósito de democratizar o acesso por meio de uma única plataforma em diversas regiões do país, o SiSU apresenta como uma ferramenta de grande mobilidade, atraindo as pessoas aprovadas no Exame Nacional do Ensino Médio para concorrer as vagas oportunizadas pelas instituições de ensino superior, portanto um aspecto muito positivo na consolidação e do desenvolvimento do ensino de graduação brasileiro discutido por Andriola (2011).

No entendimento do processo de seleção unificado, a mobilidade de pessoas, conjecturadas por Becker (1997), pode-se formar as seguintes escalas territoriais: a escala nacional correspondente aos atores que possuem atuação em âmbito nacional, perpassando as unidades federativas e as regionais; escala estadual referente aos atores que estão contidos no estado da federação em cada território e a escala regional referente aos atores de cada território dentro da escala local.

O processo seletivo unificado é uma política pública com capacidade de inclusão em específico da promoção das minorias no acesso ao ensino superior, mostrando ser um instrumento de seleção democrático, mas com ressalvas para os problemas que surgem com as mobilidades proporcionadas pelo processo, entre elas a mais significativa é o distanciamento da sua origem social, econômica e cultural.

O Sistema de Seleção Unificado foi implantado no ano de 2010, base legal de implementação nacional por meio da Portaria Normativa nº 2, de 26 de janeiro de 2010, que institui e regulamenta o Sistema de Seleção Unificada, atualmente disposta por meio da Portaria Normativa nº 21, de 5 de novembro de 2012.

Nesse percurso as universidades federais foram aderindo totalmente e outras tiveram mais resistência, outras parcialmente utilizando de vestibular próprio, a partir do ano de 2015 para o ano letivo de 2016, após cinco anos, que foi possível concorrer as vagas ofertadas pelo Sistema de Seleção em todas as regiões do Brasil.

O processo seletivo unificado, utiliza-se do Exame Nacional do Ensino Médio, como forma de Seleção Unificado nos processos seletivos para as Instituições Federais de Ensino Superior, que tem como principais objetivos democratizar as oportunidades de acesso às vagas federais de ensino superior, possibilitar a mobilidade acadêmica e induzir a reestruturação dos currículos do ensino médio. Para (LUZ; VELOSO, 2014), visto a necessidade exigida pelo vestibular tradicional, no qual era necessário o deslocamento até a cidade da instituição para realizar a prova. Com a mudança, criam-se oportunidades de concorrer a vagas, em nível nacional, o que de fato é a questão central do SISU, "a seleção nacional". Assim, consequentemente apresenta como uma grande mobilidade, atraindo as pessoas aprovadas no processo de seleção de diversas regiões do país,

aspecto positivo na consolidação e do desenvolvimento do ensino de graduação brasileiro (ANDRIOLA, 2011).

O SiSU, é uma política pública, com capacidade de inclusão e promoção das minorias no acesso ao ensino superior, mostrando ser um instrumento de seleção democrático, mas com ressalvas para os problemas que surgem com as mobilidades proporcionada pelo processo.

O conceito de Bobbio (2002), discute as políticas públicas educacionais do país, que define política pública como o conteúdo concreto e simbólico de decisões políticas para enfrentar um problema público, nesse sentido o respectivo artigo tem por objetivo compreender o processo seletivo do SISU como política pública para o acesso ao ensino superior em específico na Universidade Federal de Rondonópolis, principalmente no que concerne ao perfilamento das ingressantes nos seus cursos de graduação.

O sistema de seleção SiSU possibilita o mecanismo dinâmico de simulações aos candidatos alternarem suas possibilidades de escolhas na plataforma *online* durante os dias que percorrem a inscrição, em função das probabilidades de aprovação em cada curso nas instituições que almeja.

Outra face, possibilita simulações onde as candidatas podem adequar suas inscrições a sua realidade de vida, escolhendo o que parece efetivamente possível e não o mais desejado. Para fins de ocupação, a escolha da candidata no curso almejado não significa que a estudante permanecerá na sua opção inicial, nada mais natural, sobre as pretensões iniciais no processo seletivo do SiSU nos cursos superiores ofertados.

O seletivo se vale das chamadas que são compostas pela disponibilização do quantitativo de vagas dispostas no Termo de Adesão, as ocupações das vagas são de acordo com as modalidades de acesso definidas pela Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012, aos cursos de licenciaturas e bacharelados, presencial demandadas pela UFR.

A pesquisa foi alicerçada na ciência geográfica, na contextualização espacial (SANTOS, 2012) da Universidade Federal de Rondonópolis, como demandante por curso de graduação universitário. A UFR, está localizada no Centro Oeste do Brasil, na região sudeste do estado de Mato Grosso, no quadrante leste da cidade, no bairro Cidade Universitária, localizada na Avenida dos Estudantes, nº 5055, no município de Rondonópolis, sentido rodoviário de Rondonópolis/Guiratinga. Ressalta que o laço temporal perpassa de 2017 a 2021, do então Campus Universitário de Rondonópolis (CUR), a nova instituição denominada de UFR, desmembrada pela Lei n. 13.637/2018, de 20 de março de 2018, publicada no DOU em 21 de março de 2018, p.4.

A UFR desde Campus Universitário de Rondonópolis, como demandante de cursos de ensino de graduação, tomado como referência o nosso laço temporal acadêmico da pesquisa, dos anos letivos de 2017 a 2021, utilizou do meio do Sistema de Seleção Unificado para que pudesse realizar as ocupações das suas vagas ofertadas pelos cursos de ensino e graduação por meio de processo seletivo interno via SiSU, dos anos de 2017 a 2020 utilizando os editais e a plataforma do Sistema de Gestão de Ingresso da UFMT.

No ano letivo de 2021, lançou o Edital e Termo de Adesão próprio, mas utilizando a referida plataforma de ingresso para o processo seletivo para ocupação das vagas nos seus cursos de graduação. As ofertas das vagas partem dos princípios das informações natos da UFR, dos dezenove cursos entre bacharelados e licenciaturas, devidamente cadastrado e registrados na plataforma e-MEC, das vagas ofertante a cada ciclo letivo para o processo de ingresso a graduação via SiSU, distribuída na **Tabela 1**.

Tabela 1. Cursos de Ensino de Graduação registrados na Universidade Federal de Rondonópolis

Cursos	Formação	Turno	Vagas	Oferta Semestre	Integralização
Administração	Bacharelado	Noturno	53	1º	8. Períodos
Administração	Bacharelado	Matutino	55	2º	8. Períodos
Biblioteconomia	Bacharelado	Noturno	43	1º	4. Períodos
Ciências Biológicas	Licenciatura	Noturno	38	2º	8. Períodos
Ciências Biológicas	Bacharelado	Integral	38	1º	8. Períodos
Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	48	1º	8. Períodos
Ciências Contábeis	Bacharelado	Matutino	48	2	8. Períodos
Ciências Econômicas	Bacharelado	Noturno	86	1º e 2º	8. Períodos
Enfermagem	Bacharelado	Integral	30	1º	9. Períodos
Engenharia Agrícola e Ambiental	Bacharelado	Integral	86	1º e 2º	10. Períodos
Engenharia Mecânica	Bacharelado	Integral	86	1º e 2º	10. Períodos
Geografia	Licenciatura	Noturno	60	1º	8. Períodos
História	Licenciatura	Noturno	45	1º	8. Períodos
Letras – Língua Portuguesa	Licenciatura	Matutino	48	1º	8. Períodos
Letras – Língua Inglesa	Licenciatura	Matutino	33	1º	4. Períodos
Matemática	Licenciatura	Vespertino	35	2º	8. Períodos
Matemática	Licenciatura	Noturno	35	2º	8. Períodos
Medicina	Bacharelado	Integral	40	1º	12. Períodos
Pedagogia	Licenciatura	Matutino	54	1º	8. Períodos
Psicologia	Bacharelado	Integral	40	1º	10. Períodos
Sistemas de Informação	Bacharelado	Noturno	80	1º e 2º	8. Períodos
Zootecnia	Bacharelado	Integral	66	1º e 2º	10. Períodos

Fonte: e-MEC <https://emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhamento/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/MjUzNTI=> (2023)
Org.: Araújo, Paulo (2023)

A UFR como instituição ofertante no período letivo analisado pelo estudo, credencia o seus Termos de Adesão, disponibilizam suas vagas nas seguintes ações afirmativas em conformidade a legislação vigente, regida pela Lei 12.711/2012, de 29 de agosto de 2012:

1. **(L1)** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);
2. **(L2)** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);
3. **(L5)** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);
4. **(L6)** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que,

independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

5. **(L9)** Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);
6. **(L10)** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);
7. **(L13)** Candidatos com deficiência que independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);
8. **(L14)** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas

que independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012); e

9. **(A0)** Candidatos à Ampla Concorrência.

Na periodicidade letiva mencionada, detalha-se a distribuição do total de vagas por ações afirmativas em relação aos cursos de ensino de graduação na **Tabela 2**.

Tabela 2 – Vagas por ações afirmativas de todos os Cursos de Ensino de Graduação da UFR de 2017 a 2021

Ano	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
2017	570	101	193	100	183	0	0	0	0	1.147
2018	570	75	149	75	141	26	44	25	42	1.147
2019	570	98	180	97	171	3	13	3	12	1.147
2020	570	79	171	79	161	22	22	21	22	1.147
2021	570	79	171	79	161	22	22	21	22	1.147
Total	2.850	432	864	430	817	73	101	70	98	5.735

Fonte: SiSU (2017, 2018, 2019, 2020 e 2021) <https://acessounico.mec.gov.br/sisu>
Org.: Araújo, Paulo (2023)

Para o ano letivo 2018 até os processos seletivos atuais do SiSU, foram acrescentadas as ações afirmativas L9, L10, L13 e L14 em decorrência da Lei nº 13.409/2018 de 28 de dezembro de 2016, que alterou a Lei nº 12.711/2012, de 29 de agosto de 2012. Nesse cenário com a obtenção dos dados acadêmicos que contemplem as informações que tange ao ingresso com a UFMT, instituição tutora desde o desmembramento do Campus Universitário de Rondonópolis da UFMT para a novíssima autarquia denominada UFR, ocorreu a construção e projeção do demonstrativo do seu alcance da política pública de ingresso ao ensino superior.

As ingressantes via processo seletivo Sisu na UFR

Historicamente a educação superior sempre foi caracterizada por ser elitista e totalmente excludente (SANTOS, 1998). Entretanto, nas últimas décadas constatam-se ações que visam a ampliar o acesso de populações que enfrentam maiores desafios para o ingresso ao ensino superior principalmente nas IFES.

Neste sentido, destaca a política pública implementada em 2012 e atualizada em 2016 e encontra-se em vigência, dirigida a atender pessoas hipossuficientes, com deficiência, de pertencimento étnico-racial e por fim concorrência geral, são exigidas as respectivas confirmações documentais e de análise física presencial do candidato para efetivar o ingresso nos cursos de graduação ofertados pelas IFES, considerando o estudo na Universidade Federal de Rondonópolis.

Nessa dinâmica os ingressantes denominados de calouros, são candidatos advindos

do processo seletivo via SiSU que obtiveram aprovação no processo de seleção ofertado via edital, especificamente na UFR, nas diversas chamadas ofertadas nas fases da pré-matrículas, que lhe foram atribuídas matrícula institucional no primeiro ou segundo semestre letivo vigente, conforme a edição do seletivo em referência ao calendário acadêmico aprovado na instância do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Esclarecendo o estudo, que foi particionado em duas fases, antes pandemia que compreende os anos letivos de 2017 a 2019 e o período nos anos letivos de 2020 a 2021 classificado como pandêmico em decorrência do novo Coronavírus que alastrou a doença da COVID-19 em todo território brasileiro.

Apesquisa teve como foco investigar a demanda por curso da UFR, como instituição ofertante de cursos de nível superior no contexto geográfico compondo os dados territoriais, ou seja, de onde vêm os ingressantes desta instituição o capital humano totalizados na UFR. Evidência a concepção da escala geográfica, migrações e ocupações de vagas no processo via SiSU, entre o laço temporal dos anos letivos de 2017 a 2021, atendendo e demonstrando com os dados obtido na UFMT e de todos os objetivos nessa pesquisa no que tange as ingressantes.

Na segunda fase da pesquisa, diante de todas as variantes da doença que assolou o país, dar-se-á evidência a concepção das migrações e ocupações de vagas no processo via SiSU, entre o laço temporal dos anos letivos de 2020 a 2021, atendendo e demonstrando com os dados obtidos na UFMT.

Tabela 2. Ocupação via SiSU nos anos letivos 2017 a 2019

Instituição	Ano Letivo	Vagas Total Adesão	Ingressantes	Ocupação %
CUR/UFMT	2017	1.147	1.009	87,96
CUR/UFMT - UFR	2018	1.147	960	83,69
CUR/UFMT - UFR	2019	1.147	834	72,71
Totalização de matrículas		3.441	2.803	81,45

Fonte: GDI/PROPLAN/UFMT (2023), processo SEI UFMT de nº 23108.003681/2023-60
Org.: Araújo, Paulo (2023)

Tabela 3. Ocupação via SiSU nos anos letivos 2020 a 2021

Instituição	Ano Letivo	Vagas T. Adesão	Ingressantes	Ocupação %
CUR/UFMT - UFR	2020	1.147	712	62,07
UFR	2021	1.147	601	52,40
Totalização de matrículas		2.294	1.303	56,80

Fonte: GDI/PROPLAN/UFMT (2023), processo SEI UFMT de nº 23108.003681/2023-60
Org.: Araújo, Paulo (2023)

Para entender o perfil das ingressantes a graduação via seletivo SiSU, expõe o totalizador de ingressantes entre homens e mulheres e o percentual de cada gênero nos anos letivos 2017 a 2021, pois onde dimensiona por gênero masculino “homens”, na sequência faz o dimensionamento por gênero feminino “mulheres”. Ressalta que, quanto ao gênero são informações declaradas pelos ingressantes no processo de pré-matrícula do seletivo via SiSU, no sistema acadêmicos

denominado de SIGA na UFMT, sendo capaz de processar a informação das faixas etárias de idade, calculadas a partir da informação da data de nascimento dentro de cada seletivo publicizado a cada lançamento do edital pela então UFMT e pela UFR.

Assim sendo, na periodicidade do estudo ficou comprovado que o ingresso de mulheres foi superior ao dos homens conforme demonstrado na **Tabela 4**.

Tabela 4. Totalizador de ocupação nos anos letivos 2017 a 2021 por identidade de homens e mulheres

Ano Letivo	Vagas	Ingressantes	Masculino/Etária	Feminino/Etária
2017	1.147	1.009	489 - Matrículas 48,46% (faixa etária de 22 a 63 anos)	520 - Matrículas 51,54% (faixa etária de 20 a 64 anos)
2018	1.147	960	476 - Matrículas 49,58% (faixa etária de 21 a 62 anos)	484 - Matrículas 50,42% (faixa etária de 21 a 63 anos)
2019	1.147	834	393 - Matrículas 47,13% (faixa etária de 21 a 56 anos)	441 - Matrículas 52,87% (faixa etária de 21 a 57 anos)
2020	1.147	712	344 - Matrículas 48,31% (faixa etária de 19 a 66 anos)	368 - Matrículas 51,69% (faixa etária de 19 a 53 anos)
2021	1.147	601	257 - Matrículas 42,76% (faixa etária de 19 a 62 anos)	344 - Matrículas 57,24% (faixa etária de 18 a 59 anos)

Fonte: GDI/PROPLAN/UFMT (2023), processo SEI UFMT de nº 23108.003681/2023-60
Org.: Araújo, Paulo (2023)

Fica evidente quando discutimos sobre democratização do acesso ao ensino superior, então devemos considerar não apenas a quantidade de vagas ofertadas ou das ocupações num processo seletivo de ingresso a graduação, transcendem as opções de seleção de vagas que são utilizadas por essas instituições (VELOZO; LUZ, 2013).

Esses mecanismos de selecionar o ingressante nas instituições públicas são vistos como um caminho para consubstanciação da democratização de acesso, o que deve ser considerado é o material humano que são agentes capazes de transformações das diversificações da mobilidade acadêmica. Assim, a realização do perfilamento das acadêmicas ingressantes é de suma importância dentro de universidade, é por onde tem a noção do capital humano e em que faixa etária da sua vida estão inseridos na vivência universitária.

Do total de 4.116 matrículas constatada no período da pesquisa, 2.157 foram matrículas de mulheres e 1.959 por homens, nessa estimativa 52,40% foram de matrículas

institucionais efetivadas por mulheres nos cursos de graduação da UFR, contra 47,60% por homens. Perfilando as ingressantes, constatado que foram maioria no ingresso via seletivo SiSU no período de letivos de 2017 a 2021, tendo a faixa etária que variam de 19 a 65 anos, sendo 1.847 (85,63%) provenientes de escolas públicas e 310 (14,37%) de escolas privadas, declaradas a nacionalidades tendo 2.154 (99,86%) brasileiras e 3 (0,14%) estrangeiras e por fim o seu estado civil com 200 (9,27%) casadas, 44 (2,04%) divorciadas, 1.874 (86,88%) solteiras, 36 (1,67%) união estável e 3 (0,14%) viúvas.

Considerando o total das entradas nos cursos, sejam licenciaturas ou bacharelados, independente dos turnos de aulas efetivadas pelas mulheres, considerando todas as ações afirmativas escolhidas no processo seletivos SiSU, ficaram assim distribuídas:

- Administração, total de 209 matrículas (9,69%);
- Biblioteconomia, total de 85 matrículas (3,95%);

- Ciências Biológicas, total de 176 matrículas (8,16%);
- Ciências Contábeis, total de 220 matrículas (10,20%);
- Ciências Econômicas, total de 149 matrículas (6,91%);
- Enfermagem, total de 106 matrículas (4,91%);
- Engenharia Agrícola Ambiental, total de 126 matrículas (5,84%);
- Engenharia Mecânica, total de 41 matrículas (1,90%);
- Geografia, total de 79 matrículas (3,66%);
- História, total de 81 matrículas (3,76%);
- Letras – Língua Portuguesa, total de 111 matrículas (5,15%);
- Letras – Língua Inglesa, total de 60 matrículas (2,78%);
- Matemática, total de 86 matrículas (3,99%);
- Medicina, total de 90 matrículas (4,17%);
- Pedagogia, total de 202 matrículas (9,36%);
- Psicologia, total de 126 matrículas (5,84%);
- Sistemas de Informação, total de 45 matrículas (2,09%); e
- Zootecnia, total de 165 matrículas (7,65%).

Tabela 5. Totalizador de ocupação nos anos letivos 2017 a 2021 dos perfis das ingressantes por ações afirmativas

Vagas	Matrículas_%	Perfil/Etária	Ação Afirmativa
5.735	1.277 (22,27%)	Mulheres (faixa etária de 19 a 65 anos)	A0 – Ampla Concorrência (Ingressantes: total de 310 de escolas privadas e 967 de escolas públicas)
	141 (2,46%)	Mulheres (faixa etária de 20 a 55 anos)	L1 - Renda igual ou inferior 1,5 salário-mínimo e estudante de escola pública
	242 (4,22%)	Mulheres (faixa etária de 20 a 57 anos)	L2 - Renda igual ou inferior 1,5 salário-mínimo e estudante preto pardo ou indígena de escola pública
	169 (2,95%)	Mulheres (faixa etária de 19 a 54 anos)	L5 - Estudante de escola pública
	317 (5,53%)	Mulheres (faixa etária de 19 a 56 anos)	L6 - Estudante preto pardo ou indígena de escola pública
	3 (0,05%)	Mulheres (faixa etária de 27 a 31 anos)	L9 - Candidato com deficiência com renda igual ou inferior 1,5 salário-mínimo e estudante de escola pública
	2 (0,03%)	Mulheres (faixa etária de 22 e 32 anos)	L10 - Candidato com deficiência com renda igual ou inferior 1,5 salário-mínimo e estudante preto pardo ou indígena de escola pública
	4 (0,07%)	Mulheres (faixa etária de 24 a 28 anos)	L13 - Candidato com deficiência e estudante de escola pública
2 (0,03%)	Mulheres (faixa etária de 23 e 32 anos)	L14 - Candidato com deficiência e estudante preto pardo ou indígena de escola pública	

Fonte: GDI/PROPLAN/UFMT (2023), processo SEI UFMT de nº 23108.003681/2023-60
Org.: Araújo, Paulo (2023)

Considerando o total das entradas nos cursos, sejam licenciaturas ou bacharelados, independente dos turnos de aulas, efetivadas pelas mulheres, considerando todas as ações afirmativas escolhidas no processo seletivos SiSU, ficaram assim distribuídas pelas regiões brasileira:

- 1º - Região Centro-Oeste, total de 1.979 matrículas (91,75%);
- 2º - Região Sudeste, total de 115 matrículas (5,33%);
- 3º - Região Norte, total de 32 matrículas (1,44%);
- 4º - Região Nordeste, total de 16 matrículas (0,74%); e
- 5º - Região Sul, total de 15 matrículas (0,70%).

Neste sentido ao consolidar a política pública de acesso ao ensino superior e

principalmente ao analisar a consolidação do perfilamento do ingresso obtidos pelas mulheres nos cinco anos letivos deste estudo, consolidam o conceito geográfico nas argumentações de Castro; Gomes; Corrêa (2000, p.314), que faz uma crítica sobre o território e sistematicamente na questão regional, nos perfis socioeconômicos e na motivação do sujeito, por assim fazer uma graduação que é dada primordialmente a sua origem territorial quanto o sujeito deste estudo:

O território, concebido e analisado como um espaço definido e delimitado por, e a partir de, relações de poder, reflete a atualização do conceito, do mesmo modo que a escala, analisada como um problema geográfico, aponta os limites impostos a este conceito na geografia pelo raciocínio analógico com a cartografia. A questão regional e a gestão do território no Brasil são discutidas, tanto retomando criticamente os supostos da Geografia Econômica em suas

diferentes vertentes, especialmente a do planejamento regional, como no relacionamento entre as mudanças técnicas nos processos produtivos e as transformações na estrutura espacial.

Ainda na perspectiva do território nacional são analisados os personagens que em suma são agentes comumente esquecidos, que contribuíram para lançar os fundamentos de uma reflexão sobre os problemas sociais, os desafios e as características da identidade territorial brasileira (CORREIA, 2008).

Refletindo sobre a questão social que está ligada intrinsecamente ao planejamento regional e a existência dos grupos que possibilita selecionar os candidatos de acordo não só com a sua realidade educacional, mas também social, uma vez que é sabido que existe um abismo entre as escolas no país, sendo o próprio ranking divulgado anualmente pelo ¹INEP, a partir do desempenho das unidades escolares no ENEM.

Conclusões

O presente estudo é pautado na dissertação desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Rondonópolis, voltado ao escopo das políticas públicas educacionais para o acesso ao ensino superior, que atualmente no Brasil é materializado, principalmente pelo Sistema de Seleção Unificado que é administrado pelo Ministério da Educação.

Para a UFR o SISU se revelou como uma política eficaz quanto ao atendimento de seu objetivo principal, porém foi evidenciado, também, que é uma política voltada somente para o acesso. Na periodicidade da pesquisa constatou que o maior ingresso foi realizado por mulheres, pois vale ressaltar num espaço não distante a contar algumas décadas antes à implementação da política de acesso ao ensino superior, por meio do sistema seleção unificado, a maioria dos ingressos eram efetivadas por homens com razoável poder aquisitivo em referência a renda dos brasileiros conforme censo do ²Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas.

Conclui, que é necessário discutir a promoção e a reformulação da política ou até criação de novas políticas que venham corroborar nas questões de permanências e apoio as mulheres até a sua conclusão no seu curso superior almejado em tempo hábil estipulado no regimento da graduação das Instituições de Ensino Superior. Além disso, é muito interessante ampliar o estudo

aqui discutido, com o objetivo de acender, promover uma avaliação mais contundente no que tange a consolidação do SiSU.

Referências

ANDRIOLA, Wagner Bandeira. Doze motivos favoráveis à adoção do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) pelas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). Ensaio: aval. pol. públ. Educ. Rio de Janeiro, v. 19, n. 70, p. 107-125, mar. 2011. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40362011000100007&lng=en&nrm=iso Acesso em: 25 de março de 2023.

BECKER, Olga Schild. Mobilidade espacial da população: conceitos, tipologia, contextos. In: CORREIA, Roberto Lobato; CASTRO, Iná Elias; GOMES, Paulo C. Costa. Explorações geográficas: percursos no fim do século. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997.

BRASIL. ANDIFES. Brasília: Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior. 2023. Disponível em: <https://www.andifes.org.br/> Acesso em: 05 de abril 2023.

BRASIL. INEP. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb/resultados> Acesso em: 20 de dezembro 2023.

BRASIL. SENADO FEDERAL. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988. Brasília: Coordenação de Edições Técnicas, 2016. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf Acesso em: 26 de outubro 2023.

BRASIL. MEC. Brasília: Ministério da educação. 2023. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/pec-g/cursos-e-instituicoes> Acesso em: 12 de abril 2023.

BALDRIDGE, J. V. [et al.] Alternative models of governance in higher education. In: BIRBAUN, R. (Org.) Organization and governance in higher education. Massachussets: Ginn Custon Publishing, 1971.

BOBBIO, Norberto. Política. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. Dicionário de política I. 12. ed. Brasília: Editora da UNB, 2002.

BRASIL. Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível

¹ Conforme índices do ano de 2021 disponibilizados pela plataforma do INEP no endereço eletrônico

<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb/resultados>

² Último censo do IBGE (2010), acessível em <https://censo2010.ibge.gov.br/>

em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm Acesso em: 07 de janeiro de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Normativa nº 2, de 26 de janeiro de 2010. Disponível em: http://ces.ufpel.edu.br/vestibular/download/2009i/portaria_sisu_diario.pdf Acesso em: 21 de janeiro de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Normativa nº 21, de 06 de novembro de 2012. Disponível em: <https://sisugestao.mec.gov.br/docs/portaria-2012-21.pdf> Acesso em: 20 de janeiro de 2023.

Castro, Iná Elias de; Gomes, Paulo Cesar da Costa; Corrêa, Roberto Lobato, (Orgs). Brasil: questões atuais da reorganização do território. 5. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

CORRÊA, Roberto Lobato. Mobilidade espacial da população: conceitos, tipologia, contextos. In: CORREA, Roberto Lobato; CASTRO, Iná Elias; GOMES, Paulo C. Costa. Interações espaciais. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

FAGUNDES, M. V. C.; GIROLETTI, D. A. Universidade pública e desenvolvimento regional: um estudo da contribuição da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. UESB, 2014.

FREITAS, Ieda Maria A. Chaves. Configurações estratégicas em universidades federais brasileiras. Florianópolis, UFSC, 2002. 278f. Tese.

LUZ, Jackeline Nascimento Noronha da; VELOSO, Tereza Christina Mertens Aguiar. Sistema de Seleção Unificada (SISU): refletindo sobre o processo de Seleção. Revista educação e fronteiras on-line, Dourados (MS), v. 4, n. 10, p. 68-83, jan.-abr, 2014.

SANTOS, Cassio Miranda dos. O acesso ao ensino superior no Brasil: a questão da elitização. Ensaio. Avaliação e políticas públicas em educação. Rio de Janeiro, v. 6, n. 19, p. 153-296, abr.-jun./1998.

SANTOS, Milton e SILVEIRA, M. L. da. O Brasil: território e sociedade no início do século XXI. 16. ed. Rio de Janeiro: Record, 2012.

SCHNEIDER, L. Educação e desenvolvimento: um estudo do impacto econômico da universidade federal no município de Santa Maria (RS). UNIFRA: Santa Maria, 2002.

SILVA, M. Internet na escola e inclusão. Tecnologias na escola, Ministério da Educação. Brasília, 2013. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/2sf.pdf> Acesso em: 14 nov. 2023.

VELOSO, T. C. M. A.; LUZ, J. N. N. Os mecanismos de seleção e o discurso da democratização do acesso na perspectiva das políticas educacionais. Revista temas em educação, v. 22, n. 2, p. 44-59, 2013.